



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2024

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Maria do Rosário Silveira dos Reis.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Maria do Rosário Silveira dos Reis, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria do Rosário Silveira dos Reis, nasceu Ubá no dia 17 de maio de 1965, filha de José Manoel Da Silveira e Enedina Augusta soares Silveira, já falecidos.

Moradora da rua Maria coelli Miquelito n.º 311, bairro Sant'Ana, há 29 anos. É diarista e está casada há 41 anos com José Altivo vieira dos Reis, pedreiro aposentado, é mãe de duas filhas: Suellen Silveira dos Reis, de 39 anos, servidora pública municipal e, Sâmilla Silveira dos Reis, de 37 anos, formada em administração, avó de Ana Luiza Silveira Malaquias, de 09 anos, estudante.

Sempre teve o objetivo de lutar por uma sociedade mais justa, onde todos possam ter acesso a melhores condições de vida em especial as crianças, adolescentes e idosos.

Com esse intuito, foi catequista na paróquia São Sebastião, onde também trabalhou por vários anos com grupos de adolescentes e jovens com encontros e reuniões de conscientização sobre o valor da vida.

Faz visitas aos hospitais e asilos, faz recolhimento de alimentos para montagem de cestas básicas que serão doadas a famílias carentes.

Foi membro ativo do conselho comunitário pastoral Sant'Ana por mais de 20 anos e juntamente aos demais membros, sempre lutou por melhorias em nossa comunidade.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente